



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 010781/2025

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Responsável Técnica: Marcela Júnia Gonçalves Mendes – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES necessita contratar empresa especializada para a organização, planejamento e execução de **concurso público** destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro permanente. O certame visa suprir vagas abertas por aposentadorias, exonerações e ampliações de serviços públicos, assegurando a continuidade e a eficiência administrativa, em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2. Requisitos da Solução

A solução contempla a contratação de **empresa com experiência comprovada em concursos públicos**, que disponha de estrutura tecnológica, equipe técnica qualificada e logística adequada para:

- Elaboração e publicação do edital;
- Sistema eletrônico seguro para inscrições e divulgação;
- Aplicação e correção de provas objetivas, discursivas e práticas;
- Atendimento e tratamento de recursos;
- Divulgação dos resultados e homologação final;
- Garantia de acessibilidade e transparência em todas as etapas.

3. Relação de Cargos e Remunerações

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração (R\$)
Professor	15	25h	2.210,00
Agente Fiscal	5	40h	1.850,00
Odontólogo	3	20h	3.500,00
Enfermeiro	4	30h	3.200,00
Médico	2	20h	7.500,00
Fisioterapeuta	2	20h	3.000,00
Psicólogo	2	20h	3.000,00
Motorista	8	40h	1.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

4. Estimativa de Custos

A estimativa de custo foi elaborada com base em pesquisa de mercado junto a empresas especializadas, considerando o porte do Município, a quantidade de cargos e a complexidade do certame.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, abrangendo todas as etapas: planejamento, inscrições, aplicação e correção das provas, resultados e suporte operacional.

Os recursos correrão à conta da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, mediante dotação orçamentária própria do Tesouro Municipal.

5. Alternativas e Justificativa da Escolha

A execução direta pela Administração foi considerada **inviável**, devido à inexistência de estrutura técnica e tecnológica compatível.

A **contratação de empresa especializada** é a opção mais eficiente, segura e econômica, assegurando qualidade técnica, lisura e transparência.

6. Requisitos de Sustentabilidade

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis, priorizando meios digitais para publicações e comunicações, uso de papel certificado para provas, logística racional, acessibilidade plena e destinação adequada de resíduos. Essas medidas reduzem o impacto ambiental e atendem ao art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

7. Análise e Gestão de Riscos

Foram identificados os principais riscos que podem afetar a execução contratual, com suas respectivas probabilidades, impactos e medidas de mitigação:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Prevenção e Mitigação
Atrasos no cronograma do concurso	Média	Alto	Estabelecimento de prazos contratuais rigorosos e acompanhamento pela comissão fiscalizadora.
Vazamento ou extravio de provas	Baixa	Muito Alto	Protocolos de segurança, lacre numerados e controle de acesso restrito.
Erros na correção das provas	Média	Alto	Sistema eletrônico com dupla conferência e auditoria técnica.
Falhas na acessibilidade	Baixa	Alto	Plano de acessibilidade obrigatório e vistoria prévia dos locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Prevenção e Mitigação
Reclamações de candidatos	Média	Médio	Canal eletrônico de atendimento e tratamento transparente dos recursos.
Problemas técnicos no sistema de inscrição	Média	Alto	Plataforma segura, hospedada em servidor com suporte permanente.
Inadimplemento contratual	Baixa	Alto	Exigência de documentação técnica e fiscal robusta e aplicação de sanções contratuais.

A **gestão de riscos** será contínua e ficará a cargo da **Comissão de Fiscalização** da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que acompanhará a execução contratual, verificará conformidades, aplicará medidas corretivas e garantirá a integridade do certame.

8. Resultados Esperados

Espera-se alcançar:

- Provimento de cargos efetivos nas áreas essenciais;
- Fortalecimento da estrutura administrativa e continuidade dos serviços públicos;
- Redução de contratações temporárias;
- Profissionalização e valorização dos servidores;
- Transparéncia e isonomia no processo seletivo;
- Credibilidade institucional da Prefeitura.

9. Análise de Mercado

Foram consultadas as empresas **IBADE**, **Consulplan**, **Instituto ACCESS**, **Gualimp** e **Instituto AOCP**, que demonstraram compatibilidade técnica e financeira. A pesquisa confirmou a viabilidade do valor estimado e a existência de ampla concorrência, assegurando economicidade e transparéncia ao processo.

10. Justificativa para o Parcelamento ou Não

O objeto é **tecnicamente indivisível**, pois as etapas do concurso (planejamento, aplicação e resultados) são interdependentes.

O parcelamento aumentaria riscos e comprometeria a segurança e a unidade técnica do certame.

Dessa forma, é **teoricamente recomendada a contratação única e global**.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações simultâneas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Há apenas interdependência funcional com atos administrativos posteriores, como nomeação e posse dos aprovados.

O objeto é autônomo e suficiente em si.

12. Benefícios a Serem Alcançados

Transparência e legalidade do certame; fortalecimento da meritocracia; ingresso de servidores qualificados; continuidade e eficiência dos serviços públicos; redução de contratações temporárias; e credibilidade institucional da Administração Municipal.

13. Impactos Ambientais

A execução apresenta **baixo impacto ambiental**.

Serão adotadas medidas de mitigação como uso de meios digitais, impressão racional de provas e destinação ambientalmente correta de resíduos, em conformidade com a Política Nacional do Meio Ambiente.

14. Conclusão e Posicionamento Conclusivo

Após análise técnica, conclui-se pela **viabilidade técnica, econômica e operacional** da contratação, com valor estimado de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**. A contratação integral de empresa especializada é a forma mais segura e eficiente de garantir lisura, transparência e eficiência ao concurso público. O processo demonstra vantajosidade, economicidade e aderência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

Assim, recomenda-se a **continuidade do processo licitatório**, com base neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência correspondente.

Barra de São Francisco/ES, 28 de agosto de 2025.

Marcela Júnia Gonçalves Mendes

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos